

**MUNICÍPIO DE SÁTÃO****Aviso n.º 586/2020**

Sumário: Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Sátão para 2020.

Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sátão deliberou, na sua reunião ordinária de 11/10/2019, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Sátão para 2020, conforme se indica nas tabelas seguintes.

Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água**Tarifa Fixa**

Utilizadores domésticos

Calibre (mm)	Tarifa/30 dias
≤ 25 mm	1,5000 €
> 25	Igual aos utilizadores não-domésticos

Utilizadores não-domésticos

Calibre (mm)	Tarifa/30 dias
≤ 20	1,6000 €
> 20 e ≤ 30	2,1000 €
> 30 e ≤ 50	2,5000 €
> 50 e ≤ 100 mm	5,5000 €
> 100 e ≤ 300 mm	6,5000 €

Utilizadores não-domésticos

Calibre (mm)	Tarifa/30 dias
≤ 20	1,6000 €
> 20 e ≤ 30	2,1000 €
> 30 e ≤ 50	2,5000 €
> 50 e ≤ 100 mm	5,5000 €
> 100 e ≤ 300 mm	6,5000 €

Tarifa Variável

Utilizadores Domésticos

Escalão (m³)	Tarifa/m³
0 — 5	0,4000 €
6 — 15	0,7000 €



Escalão (m ³)	Tarifa/m ³
16 — 25	0,9500 €
> 25	1,4500 €

Utilizadores não-domésticos

Escalão	Tarifa/m ³
Único (2.º escalão dos utilizadores domésticos)	0,7000 €

Tarifário Familiar

Alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

Tarifário social Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa — Igual à dos Utilizadores domésticos.

Tarifa variável — Escalão único igual ao 1.º Escalão dos Utilizadores domésticos (0,4000 €/m³).

Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água

TRH_{AA} — 0,0209 €/m³

Tarifário do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas

Tarifa Fixa

Tipo de utilizador	Tarifa €/30 dias
Utilizadores domésticos	1,5000 €
Utilizadores não-domésticos	1,6000 €

Tarifa Variável

Utilizadores Domésticos

Escalão (m ³)	Tarifa/m ³
0 — 5	0,3600 €
6 — 15	0,6300 €
16 — 25	0,8100 €
> 25	1,3050 €

Utilizadores não-domésticos

Escalão	Tarifa/m ³
Único (3.º escalão dos utilizadores domésticos)	0,8100 €

Tarifário Familiar

O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.



Tarifário social Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa — Igual à dos Utilizadores domésticos.

Tarifa variável — Escalão único igual ao 1.º Escalão dos Utilizadores domésticos (0,36000 €/m³)

Taxa de Recursos Hídricos de Saneamento de Águas Residuais

TRH_{AR} — 0,0058 €/m³

Mais se torna público que o tarifário, entra em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

17 de dezembro de 2019. — O Presidente de Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

312865225